

A Época Das Eleições

Raul Pilla

COM grande dificuldade funcionou o Congresso Nacional no mês de junho e maior ainda será a que terá nos meses mais próximos ao pleito eleitoral. As exigências da campanha determinam a ausência de numerosos parlamentares. E não se pense que a provoque somente o interesse pessoal e imediato da reeleição. Senadores, cujo mandato agora não se renova, também, são atraídos pelos deveres da campanha em que se decide do governo do seu Estado. Basta lembrar, por exemplo, a eleição do governador do Rio Grande do Sul, que não poderá deixar de ter grande repercussão no plano nacional. Eu mesmo, que até agora não me tenho afastado da capital do País, serei obrigado a ausentar-me dentro de algumas semanas.

E', pois, evidente a inconveniência que, para a vida pública, apresenta a época estabelecida para as eleições gerais. Pleito em outubro, ou, de modo geral, nos últimos meses do ano, é o colapso da atividade legislativa. Mais indicado seria fazerem-se as eleições em março, ou abril, quando o mais forte da campanha coincidiria com o recesso parlamentar.

A esta razão de ordem geral, pode acrescentar-se outra, relativa somente ao extremo sul do País, mas, ainda assim, digna de consideração. Coincide agora a campanha com o mais forte do inverno. Quem o não experimentou talvez possa imaginar um comício em noite de vento cortante, ou chuva frígida. Sair do aconchego do lar para tais reuniões é quase um ato de heroísmo.

Tudo está, pois, a indicar a alteração da época das eleições gerais. Creio que, podendo partir do Poder Legislativo a iniciativa, à Justiça Eleitoral caberia estudar a questão e propôr as providências convenientes. E' de supor até que, por causa do mandato presidencial, se torne necessária uma emenda à Constituição, a fim de fazer coincidir o pleito com época mais conveniente. Ainda assim, convirá fazer a alteração, para evitar o triste espetáculo de um Poder ausente.